



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



### PROJETO DE LEI

#### **“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA D DO JARDIM ALVORADA”.**

(Projeto de Lei nº...../2018, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

**Art. 1º** A Rua D do Jardim Alvorada, passa a denominar- se RUA “**MARCOS MARTINS DA SILVA**”.

**Art. 2º** A Rua D do Jardim Alvorada será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa da Senhor **MARCOS MARTINS DA SILVA**, conforme currículo em anexo.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome do mesmo.

**Art. 4º** Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em .....

Leopoldo José Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da Rua D do Jardim Alvorada de **“MARCOS MARTINS DA SILVA”**.

O homenageado será o Ilustre Senhor **MARCOS MARTINS DA SILVA**, um digno cidadão que veio para Ibitinga aos 10 anos de idade e adotou essa cidade como sua terra natal, sendo pessoa de honestidade ilibada, batalhador, simples, extrovertido, que sempre defendeu os bons costumes e fez questão de estabelecer grandes amizades por todos os cantos onde passava, sempre diante de muita simpatia, alegria e aquele sorriso no rosto.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**



Marcos Martins da Silva... Nasceu em Jaboticabal no dia 07 de Agosto de 1980. Filho de Hailton Jorge Brandão da Silva e Aparecida Martins Ribeiro. Mudou-se com seu pai para Ibitinga 10 anos depois, cidade que ele adotou para construir sua vida.

Formou-se Técnico Contábil e trabalhou na empresa da família até o ano de 2003. Casou-se aos 19 anos de idade com Ana Liza Ferreira Bueno. Teve uma filha, hoje com 9 anos , chamada Gabriele Martins da Silva.

No ano de 2004 fundou a empresa Multi Cartuchos, para prestação de serviços na área de informática. Fez muitos amigos e tornou-se conhecido pela presteza em atender os clientes.

Marcos faleceu no dia 27 de Abril de 2011, vítima de um acidente de carro na estrada que liga Nova Europa a Ibitinga. Deixou um exemplo de honestidade e dignidade à todos aqueles que conviviam com ele.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
MARCOS MARTINS DA SILVA

MATRÍCULA:  
118638.01.55.2011.4.00011.108.0000803-63

SEXO      COR      ESTADO CIVIL E IDADE  
masculino    branca      casado, com trinta anos de idade

NATURALIDADE      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO      ELEITOR  
Jaboticabal (29 Sub.) - SP    333345095      sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de HAMILTON JORGE BRANDÃO DA SILVA e de APARECIDA MARTINS BRANDÃO DA SILVA,  
Residência: na Rua Seis de Agosto, nº 535, Santa Tereza, Ibitinga, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO      DIA      MES      ANO  
vinte e sete de abril de dois mil e onze, às    27      04      2011  
11:00 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

na Rodovia Victor Maida, em Nova Europa - SP

CAUSA DA MORTE

acidente automobilístico, politraumatismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

Cemitério Municipal de Jaboticabal-SP    DANIEL MARTINS DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor MARCO ANTONIO LIA, CRM 32548  
Atestado médico número 015674196

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Éra eleitor. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento que o declarante tenha conhecimento. Deixa viúva Sra. ANA LIZA FERREIRA BUENO MARTINS DA SILVA (casados em Ibitinga-SP, aos 18/03/2000, no Lv.B-25, fls.14, nº 4891). Deixou uma única filha: Gabrieli, com 8 anos de idade, não sendo interditada. Tudo conforme declaração do declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Nova Europa, 28 de abril de 2011.

RODRIGO DE ARRUDA SERRA  
Substituto Designado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: DAVID

Elkicilene Hass Biancardi  
TITULAR

Município de Nova Europa - Comarca de Araraquara  
Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Tabelião de  
Notas de Nova Europa - SP  
RODRIGO DE ARRUDA SERRA  
Substituto Designado  
Rua Rodrigues Alves, 486 - Centro  
CEP 14920-000 - Tel.: 3387-1583

Rua Rodrigues Alves, 486 - Centro - Nova Europa/SP - CEP: 14920-000  
Fone: (16) 3387-1583 - e-mail: cartorionovaeuropa@uol.com.br

1507G-AA 006011  
1507G-06001-07000-0411



CERTIDÃO Nº 136/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua D  
do Bairro Jardim Alvorada **não oferece prolongamento de via antes  
existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

  
**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Dirêtor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 136/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua D  
do Bairro Jardim Alvorada **não oferece prolongamento de via antes  
existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 135/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua D  
do Bairro Jardim Alvorada **está com sua obra efetivamente concluída**,  
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 135/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua D  
do Bairro Jardim Alvorada **está com sua obra efetivamente concluída**,  
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 134/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

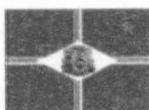
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua D do bairro Jardim  
Alvorada não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas  
pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 134/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua D do bairro Jardim  
Alvorada não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas  
pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256

